



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - AD 002/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0007-2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP N.º 0001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n.º AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços n.º 007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 0001/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N.º 00104/2024 - 21.11.24 - JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 27.800,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20241122085207 - Data/Hora Publicação: 22/11/2024 08:53:37

PORTARIA

PORTARIA N.º 081/2024-GAPREF. - PRORROGAR, O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA N.º 077, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. - 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 081/2024-GAPREF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, consubstanciado pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 190 e seguintes, da Lei Complementar n.º 423/15-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber e competir, e, subsidiariamente, nas Leis Federais n.ºs 8.112/90 e 9.784/99, que tratam do Regime Jurídico dos Servidores da União e do Processo Administrativo, respetivamente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA N.º 077, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 01084, de 24 de setembro de 2024, para a devida continuação e conclusão dos trabalhos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2024, conformidade aos termos da solicitação formulada pela

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, através do OFÍCIO N.º 009/2024-CEIA;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo estabelecido pela PORTARIA N.º 077, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 01084, de 24 de setembro de 2024, que trata da instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público ODON DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Artes, mat. n.º 646, lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", motivado pelas razões constantes do OFÍCIO requisitante da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Fica igualmente PRORROGADO, o prazo de AFASTAMENTO do servidor público acima qualificado de suas atividades funcionais pelo período de 30(trinta) dias, sem prejuízo dos vencimentos decorrentes do cargo, devendo o mesmo se colocar a disposição da Comissão Apuradora até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 21 de novembro de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20241122104504 - Data/Hora Publicação: 22/11/2024 10:52:56

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - DISPENSA 0018/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00018/2024, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA

PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAIROS ASSESSORIA INFRAESTRUTURA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 14.988,38.

Baraúna - PB, 22 de Novembro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20241122121803 - Data/Hora Publicação: 22/11/2024 12:19:11

ATOS ADMINISTRATIVOS

GESTOR E FISCAL - DISPENSA 0018/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00018/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB; DESIGNO os servidores Edvaldo Pereira Gomes, Advogado, como Gestor; e Boanerges Gomes Dantas, Secretario de Serviços Públicos, Transporte e Estradas, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 22 de Novembro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20241122122103 - Data/Hora Publicação: 22/11/2024 12:22:33



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020